

PORTARIA N.º 1003/2017 - SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 3223876/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** BRAGANÇA /PA
Período: 26/06 a 28/06/2017. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo participar da capacitação para os profissionais da rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas no município
PORTARIA N.º. 1011/2017 – SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nome: MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES
Cargo: PEDAGOGO/COORDENADOR **Matricula Nº** 5842190/3
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAUAPEBAS /PA
Período: 02 a 09/07/2017 **Nº de diárias:** 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: universalização dos conhecimentos do SUAS aos trabalhadores, atores e gestores do sistema Único de Assistência Social no município.

PORTARIA N.º. 1012/2017 – SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 57192835/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAUAPEBAS /PA
Período: 02 a 09/07/2017 **Nº de diárias:** 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: universalização dos conhecimentos do SUAS aos trabalhadores, atores e gestores do sistema Único de Assistência Social no município.

PORTARIA N.º. 1041/2017 – SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nome: ELUILSON LAZARO LIMA DIAS
Cargo: ASSESSOR/GABINETE **Matricula Nº** 57195036/5
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAGOMINAS /PA
Período: 30/06 a 02/07/2017. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: conduzir o veículo da SEJUDH com os adolescente para o VII Encontro da Comissão Estadual de Adolescente do CEDCA-PA no município.

PORTARIA N.º. 1019/2017 – SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nome: MILENY DO SOCORRO BARROS CORREA
Cargo: GERENTE **Matricula:** 5933418
Origem: BELÉM/PA **Destino:** TAILÂNDIA /PA
Período: 28 a 30/06/2017. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: apoiar equipe técnica para realizar ações de emissão de documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadastro Único e Programa Sociais município.

PORTARIA N.º. 1010/2017 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 57192835/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAUAPEBAS /PA
Período: 29/06 a 30/06/2017 **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da reunião de Coordenadores Estaduais do Programa Criança Feliz.

PORTARIA N.º 983/2017 - SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nome: THIAGO SANTOS FERREIRA **Cargo:** COLABOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAGOMINAS /PA
Período: 30/06 a 02/07/2017. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar do VII encontro da Comissão Estadual de Adolescente do CEDCA-PA.

PORTARIA N.º 1000/2017 - SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA
Cargo: MOTORISTA **Matricula:** 5907264/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** QUATIPURU /PA
Período: 04 a 06/07/2017 . **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica da seaster até o município.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 198074

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 602/2017-GAB/PRES
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 458 de 25.05.2017, publicado no DOE nº 33.398 de 20.06.2017 e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA. Considerando o Memorando nº 09/2017/ASPAD de 24.01.2017, Relatório de Atividades de 24.01.2017, Parecer Jurídico nº 216/2017-PROJUR de 28.03.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 09.05.2017 e da ASPAD de 20.06.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 15/2017, Processo 2017/38651, a fim de apurar denúncia de conduta funcional supostamente irregular praticada no interior do CSEBA.

Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94, as servidoras VERA LÚCIA TAVARES SILVA, assistente social, matrícula 3208753/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, agente de portaria, matrícula 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, agente administrativo, matrícula 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão a fiel apuração dos fatos.

Art. 3º- CONCEDER com base no art. 208 da Lei supracitada, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão conclua a apuração e ainda, apresente Relatório Conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

ERONDINA SOUTO BATISTA - Presidente da FASEPA, em Exercício

PORTARIA Nº 603/2017-GAB/PRES
BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 458 de 25.05.2017, publicado no DOE nº 33.398 de 20.06.2017 e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA. Considerando o Memorando nº 761/2016-CSEBA de 06.09.2016, Relatório Circunstanciado-CSEBA, Parecer Jurídico nº 594/2016-PROJUR de 21.09.2016, despachos do Presidente da FASEPA de 23.09.2016 e da ASPAD de 20.06.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 16/2017, Processo 2017/372059, a fim de apurar denúncia de conduta funcional supostamente irregular praticada no interior do CSEBA.

Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94, as servidoras VERA LÚCIA TAVARES SILVA, assistente social, matrícula 3208753/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, agente administrativo, matrícula 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, agente de portaria, matrícula 55586393/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão a fiel apuração dos fatos.

Art. 3º- CONCEDER com base no art. 208 na Lei supracitada, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

ERONDINA SOUTO BATISTA - Presidente da FASEPA, em Exercício

Protocolo: 197428

PORTARIA Nº 608/2017-GAB/PRES - BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04. 2016, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA.

Considerando o Relatório Situacional s/nº-CESEM de 08.06.2017 com as seguintes cópias anexas: Ofício nº 546/2017-SECA de 04.06.17, B.O nº 00275/2017.100116-4 de 04.06.2017; Auto de Apreensão nº 00274/2017.100377-8 de 04.06.17, Autorização de Translado do Cadáver de 04.06.17, Declaração de Óbito nº 26010632-1 de 04.06.17, Parecer Jurídico nº 365/2017-PROJUR de 12.06.2017 e despachos do Presidente da FASEPA de 13.06.2017 e da ASPAD de 26.06.2017. R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 018/2017, Processo 2017/248038, a fim de apurar supostas responsabilidades da conduta funcional negligente diante do fato acontecido no interior do Centro Socioeducativo Masculino-CESEM em 03.06.2017. Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94 os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, psicólogo, matrícula nº 3206459/2, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, agente administrativo, matrícula nº 80845168/1 e VALDENICE MORAIS GARCIA, assistente social, matrícula 55586439/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procederão a fiel apuração dos fatos. Art. 3º- CONCEDER, com base no art. 208 da supracitada Lei, o prazo de **60 (sessenta) dias** para que a Comissão ora designada conclua sua apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Belém (PA), 27 de junho de 2017. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo: 197818

PORTARIA Nº 632 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOETUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e o disposto do art. 199 da Lei nº 5810/94-RJU/PA.

Considerando os pricipios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e eficiência, insculpidos no capt do art. 37 da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200 da Lei nº 5810/94.

Considerando a instauração da Sindicância nº 023/2016 por meio da Portaria nº 660 de 09.06.2016, publicada no DOE nº 33.151 de 20.06.2016.

Considerando ainda, o Parecer nº 480/2016/PROJUR/FASEPA de 21.07.2016, despachos do Presidente de 21.07.2016 e os despachos da ASPAD de 23.06.2017 e PROJUR de 26.06.2017.

RESOLVE
ABSOLVER , o servidor **JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ** e **DETERMINAR** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, por considerar a gravidade dos fatos descritos, a necessidade de apuração aprofundada e os vícios procedimentais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da FASEPA

Protocolo: 197824

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101/2017-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo: